DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 20 DE JULHO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB
Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2021

Em, 20 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0893, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no quantia de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.000 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E PESCA

20	122	2024	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
0000701		4490.52 00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
				Total da Ação	170.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
				Total de Suplementações	**170.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complemento a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

10.000 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E PESCA

20	122	2024	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
0000755		3390.30 99	1001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000757		3390.36 99	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
0000759		3390.39 99	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	170.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	170.000,00
				Total de Anulações	**170.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**170.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIBETI DE MELO
RESENDE CAVALCANTI
PREFEITO